

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 02/2026**

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a realização da festa de encerramento do Campeonato Paraense de Futebol Masculino Série A1/2026 e a demanda da reorganização do expediente administrativo;

RESOLVE

Art. 1º. O expediente no dia 09/03/2026 (segunda-feira) será encerrado às 16h. No dia 10/03/2026 (terça-feira), o expediente volta ao normal a partir das 12h.

Art. 2º. No dia 13/03/2026 (sexta-feira), não haverá expediente, retomando-se o funcionamento normal desta entidade a partir do dia 16/03/2026 (segunda-feira).

Parágrafo Primeiro: O que foi citado no caput não abrange o serviço gerais, serviço de portaria e vigilância do prédio sede e do CEJU – Centro Esportivo da Juventude.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 09 de março de 2026.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL